



**CAMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**CÓRREGO DO BOM JESUS**  
*Legislatura 2017/2020*



**INDICAÇÃO Nº 12/2017**

O vereador abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indica a Chefe do Executivo:

***Que se conceda um dia de folga remunerada aos funcionários públicos efetivos e comissionados na data de seus respectivos aniversários.***

Justificativa:

É justo que o servidor mereça folga no dia do seu aniversário para poder festejar essa data especial junto com seus familiares e os mais próximos.

O aniversário é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que é cultural a comemoração, nada mais justo do que conceder essa folga aos servidores.

Ressalta que a instituição de tal benefício ao servidor público, pela administração municipal, também representará uma forma de valorização do trabalhador.

O servidor se constitui na principal pilastra da máquina pública e não vejo porque não contemplá-lo com este privilégio no dia em que comemora mais um ano de vida.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Córrego do Bom Jesus, 22 de março de 2017.

Welliton Nazário  
Vereador Autor